



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96- centro

Exmo. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

PROJETO DE LEI 092/21

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2006,
QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
DE PARAÍBA DO SUL – PDDT E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Pela presente lei, a nomenclatura do núcleo sede do 3º distrito denominado “Núcleo-sede-Inconfidência”, passará a nova denominação de Núcleo-sede-Sebollas.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 2.493, de 05 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 56 .**

3º Distrito	Núcleo sede Sertão do Calixto
	Núcleo sede Membeca
	Núcleo sede Sardeal
	Núcleo sede Rio Manso
	Núcleo sede Rio Acima
	Núcleo sede Barra de Fagundes
	Núcleo sede Sebollas

Art. 3º. O “Núcleo sede Sebollas” continuará sendo a sede do Distrito de Inconfidência que é o 3º do Município de Paraíba do Sul.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Projetos, obrigado a implementar o novo nome do núcleo sede Sebollas em todas as “novas” placas criadas a partir da data de publicação desta lei.

Parágrafo Único. A sinalização que se refere o “caput” deste artigo deverá ser padronizada e mantida permanentemente em bom estado de conservação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR, EM 24 DE MAIO DE 2021.



CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 1222 - 2021 Data : 25/05/2021

Requerente: VEREADOR CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEI

Solicitação : PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2006, QUE INSTITUI O PLANO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE PARAIBA DO
SUL - PDDT.
PROJETO DE LEI Nº 092/2021.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

25 MAIO 2021

NOME
Matricula


c-119

JUSTIFICATIVA:

Senhores Edis;

Desde o início dos anos 2000 temos percebido a distorção de identificação da localidade de Inconfidência, sede do distrito com mesmo nome, pois remete-se a Minas Gerais, ao ato dos Inconfidentes e muitas vezes não se liga o nome “Inconfidência” ao nosso querido lugarejo de Paraíba do Sul.

Como o local no início de sua história teve o nome da fazenda que deu origem a tudo denominada Fazenda das Cebolas e posteriormente, segundo o historiador e padre Antônio Pizarro, um viajante misterioso teria passado e chamado o vale da região de “Sipolas” – lugar de povo encantado e feliz da idade média; os anos subsequentes abraçaram o adjetivo mencionado pelo suposto viajante misterioso e a região passou a se chamar Sebolos.

Com a desaceleração da vocação agrícola e o início da vocação turística, o local passou a ser melhor identificado pelo apelido antigo “Sebolos”, pois quando, mencionava-se “Inconfidência” em algum lugar, determinadas pessoas pensavam ser uma localidade do estado de Minas Gerais e não aqui em Paraíba do Sul.

Com a intensificação e consolidação da região como polo histórico e de veranismo, turismo de aventuras e tantas outras vocações, em meados de 2010 iniciamos trabalhos de divulgação em massa da região e passamos a utilizar a referência local como “Sebollas”, fato que gerou sempre uma positiva repercussão, principalmente nas redes sociais e entre os amantes da cultura e história.

Com toda essa discussão em torno do nome oficial e pelo fato de a maioria utilizar o nome Sebollas, decidimos após consultar a população e especialistas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que seria melhor em todos os aspectos, principalmente no intuito de fomentar a economia e consolidar a região como um novo polo de turismo do interior do Estado do Rio de Janeiro, que a sede do Distrito de Inconfidência passará a ser denominada por **SEBOLLAS**.

Sendo assim, peço o apoio dos senhores e senhora vereadora na aprovação da presente lei para que possamos alterar o núcleo sede do distrito de Inconfidência para Núcleo-sede-Sebollas, que continuará sendo a sede do distrito de Inconfidência, 3º deste município.

GABINETE DO VEREADOR, EM 24 DE MAIO DE 2021.



CARLOS EDUARDO MAGDALENA PEREIRA
Vereador